



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2179, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Designa a servidora Franceline Orivalda de Moura, para exercer a função de Diretora do CMEI Tia Hilda.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1103, de 6.9.2022;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Consulta à Comunidade Escolar – Processo de Escolha – Edital nº 005/2023 – SEDUC, de 19.6.2024 (publicado no D.O.M. – Edição 2656/2024 – 19.6.1.2024, pag. 17;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 100/2024 – 20.6.2024 – Protocolo nº 30.014 – 20.6.2024,

RESOLVE

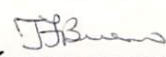
Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **FRANCELINE ORIVALDA DE MOURA**, portadora da CI/RG nº 8.047.702-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 049.078.059-85, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, admitida pela Portaria nº 1482, 1º.e.2011, para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI TIA HILDA**, com direito a gratificação descrita no Capítulo VI, art. 34, da Lei Municipal nº 1103, de 6.9.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20.6.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2658 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2179, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Designa a servidora Franceline Orivalda de Moura, para exercer a função de Diretora do CMEI Tia Hilda.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1103, de 6.9.2022;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Consulta à Comunidade Escolar – Processo de Escolha – Edital nº 005/2023 – SEDUC, de 19.6.2024 (publicado no D.O.M. – Edição 2656/2024 – 19.6.1.2024, pag. 17;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 100/2024 – 20.6.2024 – Protocolo nº 30.014 – 20.6.2024,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **FRANCELINE ORIVALDA DE MOURA**, portadora da CI/RG nº 8.047.702-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 049.078.059-85, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, admitida pela Portaria nº 1482, 1º.e.2011, para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI TIA HILDA**, com direito a gratificação descrita no Capítulo VI, art. 34, da Lei Municipal nº 1103, de 6.9.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021